ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Tancredo Neves, Nº 100 – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

FL. 464
Rúbrica

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

A Sra. Oziane Von-Ron-Don Souza, inscrita no RG; **16.042.230-SSP/MG** CPF: **124.098.347-60**, residente na Rua J, Nº 416, Bairro Monte Castelo, em Canaã dos Carajás-PA designada para acompanhar e fiscalizar Contratação de empresa especializada para digitalização de documento com fornecimento de sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canaã dos Carajás – PA. Solicitado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aceitando o encargo, presta os seguintes compromissos:

DA LEGALIDADE:

Art. 67 da Lei Geral das Licitações Nº 8.666/93

Art. 67 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinente a essa atribuição.
§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Comprometo-me a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS do Município de Canaã dos Carajás/PA, no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedido e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para o qual fui designado.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao fim assino.

Oziane Von Ron Don Souza

OZIANE VON RON DON SOUZA
Gestor de Setor

31 de julho de 2019
Rua Teotônio Vilela S/n Centro
(94) 3358-1722